



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CIRCULAR Reitoria nº007/2020

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2020.

Para: Todos os Componentes Organizacionais

De: Reitoria

Assunto: Implantação do SEI-RJ na UERJ

O Decreto nº 46.730 de 9/8/2019 estabeleceu o Sistema Eletrônico de Informações (SEI-RJ) como sistema oficial de autuação, produção, tramitação e consulta de documentos e processos administrativos, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional no Estado do Rio de Janeiro.

Conforme determinação do governo do Estado, desde o dia 31/3/20, todos os processos, ofícios e outros documentos trocados entre órgãos - e até mesmo com usuários externos – devem obrigatoriamente circular por meio do sistema.

O SEI-RJ é um sistema on-line de gestão de processos administrativos que tem como objetivo substituir o papel como suporte para documentos institucionais e, ao mesmo tempo, compartilhar as informações e decisões em tempo real, proporcionando ganhos em agilidade, produtividade, transparência e redução de custos. Com acesso via web, é um software público desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) e cedido gratuitamente ao Estado do Rio de Janeiro por meio de acordo de cooperação firmado com o governo federal.

Na Uerj, foi instituída uma Comissão de Implantação (Portaria 788/2019) que vem se dedicando ao tema e, em 23/3/20, iniciou o processo formal de adoção do SEI-RJ mediante a inclusão da Reitoria e da Diplan. Desde então, a Comissão vem planejando e ajustando os processos para implantação gradativa nos demais setores.

Quaisquer dúvidas sobre a utilização do SEI podem ser esclarecidas pelo e-mail comissao.sei@uerj.br. Há tutoriais em vídeo sobre o SEI disponíveis em <https://www.youtube.com/channel/UCIbd72hIFNw8t83TbjU7PQ> e mais informações podem ser consultadas em <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/#>

Ricardo Lodi Ribeiro
Reitor

